



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 70/2026

Autor: Vereador Adriedson Geraldo Marques

Assunto: Solicita estudo de viabilidade técnica para implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua 6 e na extensão da Rua 2.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Órgão Municipal de Trânsito Competente.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após a devida apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e ao órgão competente de trânsito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizado, em caráter de urgência, um estudo de viabilidade técnica para a regulamentação de estacionamento permitido em apenas um dos lados das seguintes vias públicas:

Rua 6: No trecho compreendido entre a Escola Municipal Paula Carvalho até a esquina com a Rua 3;

Rua 2: Em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a constantes reivindicações de moradores, motoristas e da comunidade escolar do Município de Iguatama.

Atualmente, o estacionamento de veículos em ambos os lados do leito trafegável nas referidas vias tem gerado um afunilamento excessivo do trânsito. A situação é especialmente crítica nas proximidades da Escola M. Paula Carvalho, onde há intenso fluxo de pedestres, estudantes e veículos nos horários de entrada e saída de alunos.

A regulamentação do estacionamento unilateral garantirá:

Fluidez e Segurança: Melhoria do fluxo contínuo de veículos em ambos os sentidos;

Prevenção de Acidentes: Aumento da visibilidade para motoristas e pedestres, reduzindo o risco de atropelamentos, em especial de crianças no entorno escolar;

Acesso a Serviços Essenciais: Facilitação da passagem de veículos de grande porte, como ônibus escolares, caminhões de coleta de lixo e ambulâncias.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

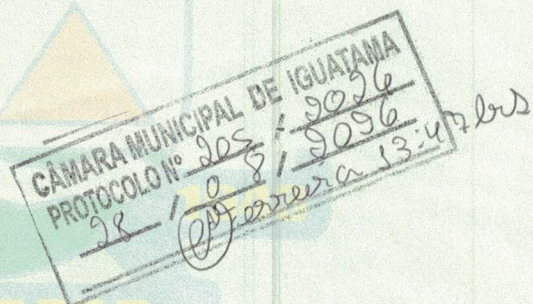
Diante do exposto e considerando a relevância da matéria para a segurança viária e organização do tráfego urbano de nossa cidade, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, bem como a pronta atenção do Poder Executivo Municipal.

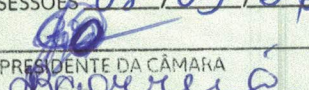
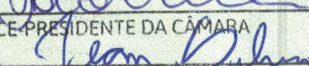
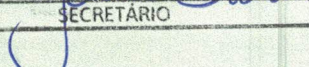
Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.


ADRIEDSON GERALDO MARQUES
Vereador – Câmara Municipal de Iguatama

1862

IGUATAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>+</u>	Votação por <u>1</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>08 / 09 / 26</u>	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
SECRETÁRIO	